



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 3093/2023

Altera o PPA, a LDO e abre Crédito Adicional Especial na vigente Lei Orçamentária.

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 260.331,20 (DUZENTOS E SESSENTA MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS) com a seguinte classificação:

05 SECRETARIA DE OBRAS
01 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS
27 DESPORTO E LAZER
813 LAZER
0010 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
1268 – CENTRO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO
4.4.90.51.00 Obras e instalações – Recurso 1500 R\$ 260.331,20

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito adicional, o superávit nas contas de recursos 1500 levantados no encerramento do exercício 2022 no montante de R\$ 260.331,20.

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado, se necessário e dentro dos limites legais, a suplementar as dotações via decreto.

Art. 4º Com a inclusão desta ação na Lei Orçamentária Anual vigente, ficam também automaticamente atualizados, conforme endereço orçamentário adicionado no Art. 1º, o Anexo II do Plano Plurianual, Lei 2.887/2021, adicionando a ação orçamentária 1268 para os anos de 2023, bem como o Anexo III Lei das Diretrizes Orçamentárias, Lei 3.053/2022.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio do Sal, em 12 de abril de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Affonso Flavio Angst
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando para essa Casa Legislativa o presente projeto de lei, visando a criação de endereço orçamentário para a realização de obras do Centro de Atendimento ao Público.

Solicitamos a apreciação dos Edis para que possamos proceder a referida obra.

Colocamo-nos à disposição dos senhores para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Affonso Flavio Angst
Prefeito